



Estado da Paraíba  
**Prefeitura de Alagoa Grande**  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI N.º 1483/2023**

**Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no calendário oficial de datas e eventos do município de Alagoa Grande/PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do **Vereador Aquillis Melo Silva**, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Alagoa Grande, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

**Art. 2º.** A data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

**Parágrafo Único:** Fica sugerido que a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, em parceria, sejam as incentivadoras de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral;

- I. Seminários;
- II. Divulgação em meios de Comunicação do município;
- III. Palestras para comunidade em geral ampliando e estimulando o conhecimento do autismo;
- IV. Murais;
- V. Panfletagem;
- VI. Iluminação azul de prédios públicos;
- VII. Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;
- VIII. Promover estudos e medidas de inclusão social.

**Art. 3º.** Os eventos e atividades descrita no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais e nas UBS de saúde do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Grande, 24 de abril de 2023.

  
**ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal